



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
14 DE JANEIRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 018,

de 12 de janeiro de 2022.

Alterar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o biênio 2022/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei 595, de 29 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o biênio 2022/2024, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PARA GOVERNAMENTAL:

TITULARES:

- LOURIEL DOS SANTOS CUNHA – Poder Executivo
- JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA – Poder Legislativo;
- WESLEY KEVIN DE OLIVEIRA LOPES – Vigilância Sanitária Municipal.

SUPLENTE:

- ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS – Poder Executivo
- ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS – Poder Legislativo;
- MAVIANY MOTA SANTOS – Vigilância Sanitária Municipal.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULARES:

- JULIVALDO SILVA DE JESUS – INTRAF;
- ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS RIOS – COOPERISAL;
- AMILTON DOS SANTOS LIMA – IGREJA CATÓLICA;
- EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS – IDRSISAL;
- NELILTON EZEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR – SICOOB COOPERE;
- JAIR DA SILVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CIPÓ DE LEITE.

SUPLENTE:

- CLÁUDIO DOS SANTOS – SINTRAF;
- THIAGO MOTA RIOS E RIOS – COOPERSISAL;
- JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE MATTOS – IGREJA CATÓLICA;
- JOÃO MILTON REIS DOS SANTOS – IDRSISAL;
- NEY CARLOS SILVA E SILVA – SICOOB COOPERE;
- ORÂNIO DE LIMA OLIVEIRA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CIPÓ DE LEITE.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
14 DE JANEIRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Atrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 12 de janeiro de 2022.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro, Valente – Ba | Tel: 75 3263-2222 | • Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira